

TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO

STF – Plenário – Pauta: 07.04.2021 – 14h

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 4858

Constitucionalidade da Resolução nº 13/2012 do Senado Federal que "*estabelece alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), nas operações interestaduais com bens e mercadorias importados do exterior*".

Relator: Ministro Edson Fachin

ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL Nº 357

Discussão a respeito dos arts. 187, parágrafo único, do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966), e 29, parágrafo único, da Lei de Execuções Fiscais (Lei nº 6.830/1980), para verificar se violam o princípio da isonomia entre os entes federativos.

Relatora: Ministra Cármen Lúcia

STF – Plenário – Pauta: 08.04.2021 – 14h

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 659.412

Constitucionalidade da incidência da contribuição para o PIS e da COFINS sobre receitas provenientes da locação de bens móveis.

Relator: Ministro Marco Aurélio

STF – Plenário Virtual – Pauta: 02.04.2021 a 12.04.2021

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 835.818 (Tema 843)

Discussão sobre a possibilidade de exclusão da base de cálculo do PIS e da COFINS os valores correspondentes a créditos presumidos de ICMS decorrentes de incentivos fiscais concedidos pelos Estados e pelo Distrito Federal.

Relator: Ministro Marco Aurélio

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 611.510 (Tema 328)

Constitucionalidade da incidência do IOF sobre aplicações financeiras de curto prazo de partidos políticos, entidades sindicais, instituições de educação e de assistência social sem fins lucrativos e beneficiários de imunidade tributária.

Relatora: Ministra Rosa Weber

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 6399

Constitucionalidade do art. 19-E, da Lei nº 10.522/2002, inserido pelo art. 28 da Lei nº 13.988/2020, o qual determinou que, em caso de empate no julgamento do processo administrativo de determinação e exigência do crédito tributário, não se aplica o voto de qualidade, resolvendo-se favoravelmente ao contribuinte.

Relator: Ministro Marco Aurélio

TCU – Plenário – Pauta: 07.04.2021 – 14h30

TC 011.390/2020-4

Monitoramento do cumprimento das deliberações prolatadas em acórdão que tratou de auditoria realizada com o objetivo de avaliar a eficiência na recuperação dos créditos tributários inscritos na Dívida Ativa da União.

Órgão/Entidade/Unidade: Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Relator: Ministro Raimundo Carreiro